

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. Carlos Souza)

Solicita informações à Sra. Ministra do
Meio Ambiente sobre o andamento do
processo de Zoneamento Ecológico-
Econômico do Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao andamento do processo de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas.

Mais especificamente, são as seguintes as informações requeridas:

1 - que áreas do Estado do Amazonas estão efetivamente zoneadas;

2 - que áreas do Estado do Amazonas com vocação produtiva estão definidas ou a definir;

3 - que áreas do Estado do Amazonas devem ser objeto de recuperação ambiental e de reordenação territorial;

4 - que áreas do Estado do Amazonas são consideradas ecologicamente frágeis;



F4FBE76C00

5 – que áreas do Estado do Amazonas deverão ser exploradas com manejo sustentável;

6 - que áreas do Estado do Amazonas têm propostas para tornarem-se áreas protegidas;

7 - que áreas protegidas do Estado do Amazonas estão efetivamente criadas (discriminando quantas delas são indígenas, de quilombo, de unidades de conservação federais e estaduais, públicas e particulares).

Solicitamos ao Ministério do Meio Ambiente que informe, em Km², o que representa cada área, bem como seu percentual em relação ao território do Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

O Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE dos estados da Amazônia é um dos principais instrumentos para o ordenamento territorial, tendo em vista a gestão ambiental integrada e o planejamento do desenvolvimento sustentável da região. É, sem dúvida, uma ferramenta poderosa para orientar políticas públicas que, de fato, assegurem o uso racional dos preciosos recursos ambientais daquele território, ao tempo em que propiciem melhoria de qualidade de vida e de desenvolvimento humano para sua população.

A transparência do processo e a participação da sociedade são, por sua vez, requisitos imprescindíveis para garantir que as diretrizes apontadas sejam de fato levadas a efeito e conduzam aos resultados esperados.

Entendemos ser o Congresso Nacional e, em especial, a Câmara dos Deputados locais apropriados para a divulgação dos resultados do ZEE e o debate a respeito de seus métodos e das diretrizes que propõe.



F4FBE76C00

Esta é a razão porque devemos, esta Casa, estar a par do andamento do ZEEs de todas as unidades da Federação, particularmente dos estados da Amazônia, pelo interesse nacional e internacional que atraem.

De nossa parte, solicitamos os dados e informações referentes ao Estado do Amazonas, que aqui representamos, desejando que este seja apenas o início de uma discussão mais ampla sobre os ZEEs que comprometa a totalidade desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado CARLOS SOUZA

2006_896_Carlos Souza_013



F4FBE76C00